Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 06 / 05 / 2022
Secretaria - Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Confere Moção de Aplausos a André Luiz de Carvalho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, APROVOU e eu, **Presidente**, PROMULGO o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do Inciso VI, do § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a André Luiz de Carvalho, Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para a efetivação e entrega da Moção de Aplausos ao homenageado referido no caput do artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2022.

Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Presidente -

Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
- 1ª Secretária -